



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 27 de janeiro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO 05 AO CONTRATO Nº 038/2021

PROTOCOLO SEI nº. EMDEC.2021.00001458-18

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, com sede a na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, com sede Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birman 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 69.034.668/0001-56, neste ato representada pelo seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

DO AUMENTO DOS BENEFÍCIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica registrada a aplicação do reajuste de valor, em decorrência do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025. Os valores dos benefícios Vales Refeição e Alimentação ficam acrescidos no percentual de **12,85% (doze vírgula oitenta e cinco por cento) de maio de 2025 a novembro de 2026.**

O **Valor por Cartão do Vale Refeição** passa de R\$ 1.461,96 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.649,82 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

O **Valor Por Cartão do Vale Alimentação e Vale Alimentação Retorno de Férias** passa de R\$ 824,53 (oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 930,47 (novecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

O **Valor por Cartão do Vale Refeição Hora Extra** passa de **R\$ 190,71** (cento e noventa reais e setenta e um centavos) para R\$ 215,19 (duzentos e quinze reais e dezenove centavos).

DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a quantidade estimada de cartões, como demonstrado abaixo e na planilha do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante:

Cartão Alimentação de 925 para **935 cartões.**

Cartão Refeição de 925 para **935 cartões.**

Cartão Refeição (horas extras) de 300 para **400 cartões.**

DO VALOR DO ADITAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 6.363.215,90 (seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos), que corresponde a soma do reajuste no valor de R\$ 5.464.099,80 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, noventa e nove reais e oitenta centavos) e do acréscimo quantitativo dos cartões no valor de R\$ 899.116,10 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais e dez centavos) referente ao período de maio 2025 a novembro de 2026 conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA: Com o presente aditamento, o valor estimado mensal passa de R\$ 2.238.178,65 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 2.573.084,75 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). E o valor total estimado do contrato passa de R\$ 119.342.171,42 (cento e dezenove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 125.705.387,32 (cento e vinte e cinco milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Diretora Presidente em exercício
EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro
EMDEC S/A

Giovana Vieira Alves

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – MEMORIA DE CÁLCULO

CONTRATO nº 038/2021 - PREGÃO 023/2021

P₀ = R\$ 30.896.934,95

Vigência de 24 meses: De 24/11/2021 a 23/11/2023

ADITAMENTO 01 – Alteração de valor por força de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2021/2023**Do Benefício Vale REFEIÇÃO – CONTRATO****Do Valor Facial do Vale Refeição = R\$ 40,08** (como informado pela DFH, valor utilizado para alguns casos, como hora extra).**Do Valor Por Cartão (mensal) = R\$ 40,08 x 23 dias** (vinte e três dias úteis/mês*) = **R\$ 921,85** (como informado pela DFH, o valor mensal é o valor base e o percentual de reajuste deve ser aplicado diretamente no valor mensal).***Informação passada pela Área Técnica.****Do Benefício Vale ALIMENTAÇÃO – CONTRATO****Do Valor Por Cartão (mensal) = R\$ 519,91****DO VALOR DO BENEFÍCIO VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO APÓS TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT) 2021/2023.****1º REAJUSTE: De: janeiro/2022 a abril/2022 (4 meses) – Reajuste 12%****DO VALE REFEIÇÃO**

Do Valor Facial Reajustado: R\$ 40,08 + 12% = R\$ 44,89

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 921,85 + 12% = R\$ 1.032,47

DO VALE REFEIÇÃO (Hora Extra)

Do Valor Facial Reajustado: R\$ 40,08 + 12% = R\$ 44,89

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 120,24 + 12% = R\$ 134,67

DO VALE ALIMENTAÇÃO

Do Valor Mensal Reajustado: 519,91 + 12% = R\$ 582,30

DO VALE ALIMENTAÇÃO - (Retorno de Férias)

Do Valor Mensal Reajustado: 519,91 + 12% = R\$ 582,30

DA DIFERENÇA TOTAL VALOR MENSAL (VA + VR)

Conforme planilha abaixo:

R\$ 1.441.856,29 – R\$ 1.287.372,29 = R\$ 154.484,00

Sendo de janeiro/22 a abril/22 (4 meses) = R\$ 154.484,00 * 4 meses = **R\$ 617.936,00****DO NOVO VALOR TOTAL MENSAL (VA + VR)**

Conforme planilha, o novo Valor Total Mensal a Pagar para a Contratada é de R\$ 1.441.856,29

Valor total para 4 meses (4 meses): R\$ 1.441.856,29 x 4 = R\$ 5.767.425,14

2º REAJUSTE: De: maio/2022 a novembro/2023 (19 meses) – Reajuste 13%**DO VALE REFEIÇÃO**

Do Valor Facial Reajustado = R\$ 44,89 + 13% = R\$ 50,73

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 1.032,47 + 13% = R\$ 1.166,69

DO VALE REFEIÇÃO (Hora Extra)

Do Valor Facial Reajustado: R\$ 44,89 + 13% = R\$ 50,73

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 134,67 + 13% = R\$ 152,19

DO VALE ALIMENTAÇÃO

Do Valor Mensal Reajustado: R\$ 582,30 + 13% = R\$ 658,00

DO VALE ALIMENTAÇÃO - (Retorno de Férias)

Do Valor Mensal Reajustado: 582,30 + 13% = R\$ 658,00

DO NOVO VALOR TOTAL MENSAL (VA + VR)

Conforme planilha, o novo Valor Total mensal é de R\$ 1.629.300,63

Valor total para 19 meses (19 meses): R\$ 1.629.300,63 x 19 = R\$ 30.956.711,97

DA DIFERENÇA TOTAL VALOR MENSAL (VA + VR)

Conforme planilha abaixo:

R\$ 1.629.300,63 – R\$ 1.287.372,29 = R\$ 341.928,34

Sendo de abril/22 a novembro/23 = 19 meses = R\$ R\$ 341.928,34 * 19 meses = **R\$ 6.496.638,46**

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 617.936,00 + R\$ 6.496.638,46 = R\$ 7.114.574,46

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 30.896.934,95 + R\$ 7.114.574,46 = R\$ 38.011.509,41

ADITAMENTO 01													
CONTRATO 038/2021						TABELA I				TABELA II			
						Reajuste de 12% De janeiro a abril de 2022				Reajuste de 13% De maio/2022 a novembro/2023			
Item	Descrição	Valor Facial (A)	Quantidade estimada de cartões (B)	Valor por Cartão (C)	Valor Total Mensal (B x C) = (D)	Valor Facial com Reajuste de 12% (A + 12%) = (E)	Valor por Cartão, conf. T. Aditivo do A. Coletivo (C + 12%) = (F)	Valor Total Mensal B x F = (G)	Valor do Acréscimo Mensal (Diferença) (G - D)	Valor Facial com Reajuste de 13% (E + 13%) = (H)	Valor por Cartão (F + 13%) = (I)	Valor Total Mensal (B x I) = (J)	Valor do Acréscimo Mensal (Diferença)
2.1	Cartão Alimentação por empregado (mensal)	R\$ 519,91	900	R\$ 519,91	R\$ 467.919,00	R\$ 582,30	R\$ 582,30	R\$ 524.070,00	R\$ 56.151,00	R\$ 658,00	R\$ 658,00	R\$ 592.200,00	R\$ 124.281,00
1.1	Cartão Refeição por empregado	R\$ 40,08	900	R\$ 921,85	R\$ 829.665,00	R\$ 44,89	R\$ 1.032,47	R\$ 929.223,00	R\$ 99.558,00	R\$ 50,73	R\$ 1.166,69	R\$ 1.050.021,00	R\$ 220.356,00
2.2	Cartão Alimentação por empregado (retorno de férias)	R\$ 519,91	75	R\$ 519,91	R\$ 38.993,25	R\$ 582,30	R\$ 582,30	R\$ 43.672,50	R\$ 4.679,25	R\$ 658,00	R\$ 658,00	R\$ 49.350,00	R\$ 10.356,75
2.3	Cartão Refeição (Hora Extra)	R\$ 40,08	250	R\$ 120,24	R\$ 30.060,00	R\$ 44,89	R\$ 134,67	R\$ 33.667,50	R\$ 3.607,50	R\$ 50,73	R\$ 152,19	R\$ 38.047,50	R\$ 7.987,50
TOTAL					R\$ 1.366.637,25			R\$ 1.530.633,00	R\$ 163.995,75			R\$ 1.729.618,50	R\$ 362.981,25
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (-5,80%)					-R\$ 79.264,96			-R\$ 88.776,71	-R\$ 9.511,75			-R\$ 100.317,87	-R\$ 21.052,91
VALOR TOTAL A PAGAR PARA A CONTRATADA					R\$ 1.287.372,29			R\$ 1.441.856,29	R\$ 154.484,00			R\$ 1.629.300,63	R\$ 341.928,34
Valor Total da Diferença Mensal x 4 meses									R\$ 617.936,00	Valor Total da Diferença Mensal x 19 meses			R\$ 6.496.638,46

VALOR DO ADITAMENTO 01	R\$ 7.114.574,46
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 38.011.509,41

ADITAMENTO 02 – Alteração na Taxa de Administração de (-5,80%) para 0,00% - DECRETO FEDERAL 10.854/2021 a partir de 11/05/2023.

Vigência de 24 meses: De 24/11/2021 a 23/11/2023

Do percentual da Taxa de Administração Inicial: (-5,80%)

Do Valor Mensal Estimado (VA/VR): R\$ 1.729.618,50

Da Taxa de Administração: R\$ 1.729.618,50 x 5,80% = R\$ 100.317,87

Do Valor Total Mensal Estimado com a Taxa de Administração: R\$ 1.729.618,50 - R\$ 100.317,87 = R\$ 1.629.300,63

Do percentual da Taxa de Administração DECRETO FEDERAL 10.854/2021: 0,00%

Do Valor Mensal Estimado (VA/VR): R\$ 1.729.618,50

Do Valor Total Estimado de maio/ 2023 a novembro/2023 = R\$ 1.729.618,50 x 7 meses = R\$ 12.107.329,50

Da diferença entre o Valor Mensal com Taxa de Administração de (-5,80%) com o Valor Mensal com Taxa de Administração de 0,00%:

R\$ 1.629.300,63 - R\$ 1.729.618,50 = R\$ 100.317,87

Do Valor do Apostilamento: R\$ 100.317,87 x 7 meses = R\$ 702.225,11

Do Valor Total Atualizado do Contrato: **R\$ 38.011.509,41** + R\$ 702.225,11 = R\$ 38.713.734,52

ADITAMENTO 02			
TABELA III			
Alteração de Taxa de Administração - Decreto Federal 10.854/2021			
Valor Facial (H)	Valor por Cartão (I)	Valor Total Mensal (B x I) = (J)	Valor de Maio de 2023 até novembro contrato (7meses) (J x 7 meses) = K
R\$ 658,00	R\$ 658,00	R\$ 592.200,00	R\$ 4.145.400,00
R\$ 50,73	R\$ 1.166,69	R\$ 1.050.021,00	R\$ 7.350.147,00
R\$ 658,00	R\$ 658,00	R\$ 49.350,00	R\$ 345.450,00
R\$ 50,73	R\$ 152,19	R\$ 38.047,50	R\$ 266.332,50
		R\$ 1.729.618,50	R\$ 12.107.329,50
		-R\$ 100.317,87	-R\$ 702.225,11
		R\$ 100.317,87	R\$ 702.225,11
		R\$ 1.729.618,50	R\$ 12.107.329,50

VALOR DO ADITAMENTO 02	R\$ 702.225,11
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 38.713.734,52

ADITAMENTO 03 – Reajuste (ACT2023/2025) e Prorrogação contratual por 36 (trinta e seis) meses**Do Reajuste – De 01 de maio de 2023 a novembro de 2023 – 7 (sete) meses****DO VALE REFEIÇÃO**

Do Valor Facial Reajustado = R\$ 50,73 + 11% = R\$ 56,31

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 1.166,69 + 11% = R\$ 1.295,03

DO VALE REFEIÇÃO (Hora Extra)

Do Valor Facial Reajustado: R\$ 50,73 + 11% = R\$ 56,31

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 152,19 + 11% = R\$ 168,93

DO VALE ALIMENTAÇÃO

Do Valor Mensal Reajustado: R\$ 658,00 + 11% = R\$ 730,38

DO VALE ALIMENTAÇÃO - (Retorno de Férias)

Do Valor Mensal Reajustado: 658,00 + 11% = R\$ 730,38

DO NOVO VALOR TOTAL MENSAL (VA + VR)

Conforme planilha, o novo Valor Total mensal é de R\$ 1.919.880,00

Valor total para 7 (sete) meses: R\$ 1.919.880,00 x 7 = R\$ 13.439.160,00

DA DIFERENÇA TOTAL VALOR MENSAL (VA + VR)

Conforme planilha abaixo:

R\$ 1.919.880,00 – R\$ 1.729.618,50 = R\$ 190.261,50

Sendo de maio/23 a novembro/23 = 7 meses = R\$ R\$ 190.261,50 * 7 = **R\$ 1.331.830,50****Segue planilha demonstrativa do reajuste:**

CONTRATO 038/2021 - Valores vigentes						ADITAMENTO 03 - Reajuste de 11 % (ACT 2023/2025) De maio a novembro de 2023 - 7(sete) meses						
Item	Descrição	Valor Facial (A)	Quantidade de estimada de cartões	Valor por Cartão (C)	Valor Total Mensal (B x C) = (D)	Valor de Maio de 2023 até novembro contrato (7 meses)	DIFERENÇA	Novo Valor facial	Quantidade estimada de cartões	Novo Valor por Cartão	Novo Valor Total Mensal	Novo Valor Total para 7 meses
2.1	Cartão Alimentação por empregado (mensal)	R\$ 658,00	900	R\$ 658,00	R\$ 592.200,00	R\$ 4.145.400,00	R\$ 72,38	R\$ 730,38	900	R\$ 730,38	R\$ 657.342,00	R\$ 4.601.394,00
1.1	Cartão Refeição por empregado	R\$ 50,73	900	R\$ 1.166,69	R\$ 1.050.021,00	R\$ 7.350.147,00	R\$ 5,58	R\$ 56,31	900	R\$ 1.295,03	R\$ 1.165.527,00	R\$ 8.158.689,00
2.2	Cartão Alimentação por empregado (retorno de férias)	R\$ 658,00	75	R\$ 658,00	R\$ 49.350,00	R\$ 345.450,00	R\$ 72,38	R\$ 730,38	75	R\$ 730,38	R\$ 54.778,50	R\$ 383.449,50
2.3	Cartão Refeição (Hora Extra)	R\$ 50,73	250	R\$ 152,19	R\$ 38.047,50	R\$ 266.332,50	R\$ 5,58	R\$ 56,31	250	R\$ 168,93	R\$ 42.232,50	R\$ 295.627,50
TOTAL					R\$ 1.729.618,50	R\$ 12.107.329,50					R\$ 1.919.880,00	R\$ 13.439.160,00
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (0,00%)					R\$ 0,00	R\$ 0,00					R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL A PAGAR PARA A CONTRATADA					R\$ 1.729.618,50	R\$ 12.107.329,50					R\$ 1.919.880,00	R\$ 13.439.160,00

Da Prorrogação contratual por 36 (trinta e seis) meses com novos quantitativos solicitados pela área

Vigência: 25/11/2023 a 24/11/2026

Do Valor Total Mensal Estimado: R\$ 1.982.613,65

Do valor do aditamento (mensal estimado para 36 meses): R\$ 1.982.613,65 * 36 = R\$ 71.374.091,40

Do valor total do aditamento = valor do reajuste + valor da prorrogação= R\$ 1.331.830,50 + R\$ 71.374.091,40 = R\$ 72.705.921,90**Do valor total atualizado do contrato: R\$ 38.713.734,52 + 72.705.921,90 = R\$ 111.419.656,42**

Segue planilha demonstrativa do aditamento de prazo:

DEZEMBRO/2023 A NOVEMBRO /2026					
Item	Descrição	Valor por Cartão (B)	Quantidade estima de cartões (C)	Valor Total Mensal (BXC)=(D)	Total Geral 36 meses (Dx36)
2.1.1	Cartão Alimentação	R\$ 730,38	925	R\$ 675.601,50	R\$ 24.321.654,00
2.1.2	Cartão Refeição	R\$ 1.295,03	925	R\$ 1.197.902,75	R\$ 43.124.499,00
2.1.3	Cartão Alimentação (Retorno Férias)*	R\$ 730,38	80	R\$ 58.430,40	R\$ 2.103.494,40
2.1.4	Cartão Refeição(Horas Extras)*	R\$ 168,93	300	R\$ 50.679,00	R\$ 1.824.444,00
TOTAL (E)					R\$ 71.374.091,40
* Quantidade estimada baseada em média mensal					

ADITAMENTO 04 – Alteração de Preâmbulo

De: 20/04/2024 a 24/11/2026

Alteração de preâmbulo - Razão Social:

DE: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A**PARA:** PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**APOSTILAMENTO 01 – Reajuste de 12,89% (ACT 2023/2025)**

Vigência: maio de 2024 a novembro de 2026 – 31 (trinta e um) meses

DO VALE ALIMENTAÇÃO

Do valor por cartão mensal = R\$ 730,38

Do valor por cartão mensal reajustado = R\$ 730,38 + 12,89% = 824,53

Da quantidade de cartões = 925

Do valor do acréscimo mensal = (R\$ 824,53 - R\$ 730,38) * 925 = R\$ 87.088,75

Do valor do acréscimo para 31 (trinta e um) meses = R\$ 87.088,75 x 31 = R\$ 2.699.751,25**DO VALE REFEIÇÃO**

Do valor por cartão mensal = R\$ 1.295,03

Do valor por cartão mensal reajustado = R\$ 1.295,03 + 12,89% = 1.461,96

Da quantidade de cartões = 925

Do valor do acréscimo mensal = (R\$ 1.461,96 - R\$ 1.295,03) * 925 = R\$ 154.410,25

Do valor do acréscimo para 31 (trinta e um) meses = R\$ 154.410,25 x 31 = R\$ 4.786.717,75**DO VALE ALIMENTAÇÃO (RETORNO DE FÉRIAS)**

Do valor por cartão mensal = R\$ 730,38

Do valor por cartão mensal reajustado = R\$ 730,38 + 12,89% = 824,53

Da quantidade de cartões = 80

Do valor do acréscimo mensal = (R\$ 824,53 - R\$ 730,38) * 80 = R\$ 7.532,00

Do valor do acréscimo para 31 (trinta e um) meses = R\$ 7.532,00 x 31 = R\$ 233.492,00**DO VALE REFEIÇÃO (HORAS EXTRAS)**

Do valor por cartão mensal = R\$ 168,93

Do valor por cartão mensal reajustado = R\$ 168,93 + 12,89% = 190,71

Da quantidade de cartões = 300

Do valor do acréscimo mensal = (R\$ 190,71 - R\$ 168,93) * 300 = R\$ 6.534,00

Do valor do acréscimo para 31 (trinta e um) meses = R\$ 6.534,00 x 31 = R\$ 202.554,00**Do valor total do apostilamento 01 = R\$ 2.699.751,25 + R\$ 4.786.717,75 + R\$ 233.492,00 + R\$ 202.554,00 = R\$ 7.922.515,00****Do valor total atualizado do contrato = R\$ R\$ 111.419.656,42 + R\$ 7.922.515,00 = R\$ 119.342.171,42**

Segue planilha:

DEZEMBRO/2023 A NOVEMBRO /2026						Apostilamento 01 - Reajuste de 12,89% -ACT 2023/2025 -De maio de 2024 a Novembro de 2026				
Item	Descrição	Quantidade estimada de cartões (C)	Valor por Cartão (B)	Valor Total Mensal (BXC)=(D)	Total Geral 36 meses (Dx36)	Quantidade estimada de cartões (E)	Novo Valor por Cartão (F)	Diferença após reajuste 12,89% (F-B)=(G)	Valor diferença Mensal (G*E)=(H)	Total Diferença Geral 31 meses (Hx31)
2.1.1	Cartão Alimentação	925	R\$ 730,38	R\$ 675.601,50	R\$ 24.321.654,00	925	R\$ 824,53	R\$ 94,15	R\$ 87.088,75	R\$ 2.699.751,25
2.1.2	Cartão Refeição	925	R\$ 1.295,03	R\$ 1.197.902,75	R\$ 43.124.499,00	925	R\$ 1.461,96	R\$ 166,93	R\$ 154.410,25	R\$ 4.786.717,75
2.1.3	Cartão Alimentação (Retorno Férias)*	80	R\$ 730,38	R\$ 58.430,40	R\$ 2.103.494,40	80	R\$ 824,53	R\$ 94,15	R\$ 7.532,00	R\$ 233.492,00
2.1.4	Cartão Refeição (Horas Extras)*	300	R\$ 168,93	R\$ 50.679,00	R\$ 1.824.444,00	300	R\$ 190,71	R\$ 21,78	R\$ 6.534,00	R\$ 202.554,00
Total Apostilamento 01										R\$ 7.922.515,00

* Quantidade estimada baseada em média mensal

ADITAMENTO 05 – REAJUSTE DE 12,85% (ACT 2023/2025) E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE CARTÕES

Vigência: de maio de 2025 a novembro de 2026 – 19 (dezenove) meses

*Cálculos e planilhas conforme documentos (16551357, 16551751)

DO REAJUSTE DE 12,85% - ACT 2024/2025

Vigência: maio de 2025 a novembro de 2026

Do Vale Alimentação

Do valor por cartão mensal = R\$ 824,53

Do valor por cartão mensal reajustado = R\$ 824,53 + 12,85% = 930,47

Do valor do acréscimo unitário = (R\$ 930,47 - R\$ 824,53) = R\$ 105,94

Da quantidade de cartões = 925

Do valor do acréscimo mensal = R\$ 105,94 * 925 = R\$ 97.994,50

Do valor do acréscimo para 19 (dezenove) meses = R\$ 97.994,50 x 19 = R\$ 1.861.895,50

Do Vale Refeição

Do valor por cartão mensal = R\$ 1.461,96

Do valor por cartão mensal reajustado = R\$ 1.461,96 + 12,85% = 1.649,82

Do valor do acréscimo unitário = (R\$ 1.649,82 - R\$ 1.461,96) = R\$ 187,86

Da quantidade de cartões = 925

Do valor do acréscimo mensal = R\$ 187,86 * 925 = R\$ 173.770,50

Do valor do acréscimo para 19 (dezenove) meses = R\$ 173770,50 x 19 = R\$ 3.301.639,50

Do Vale Alimentação (Retorno De Férias)

Do valor por cartão mensal = R\$ 824,53

Do valor por cartão mensal reajustado = R\$ 824,53 + 12,85% = 930,47

Do valor do acréscimo unitário = (R\$ 930,47 - R\$ 824,53) = R\$ 105,94

Da quantidade de cartões = 80

Do valor do acréscimo mensal = R\$ 105,94 * 80 = R\$ 8.475,20

Do valor do acréscimo para 19 (dezenove) meses = R\$ 8.745,20 x 19 = R\$ 161.028,80

Do Vale Refeição (Horas Extras)

Do valor por cartão mensal = R\$ 190,71

Do valor por cartão mensal reajustado = R\$ 190,71 + 12,85% = 215,19

Do valor do acréscimo unitário = (R\$ 215,19 - R\$ 190,71) = R\$ 24,48

Da quantidade de cartões = 300

Do valor do acréscimo mensal = R\$ 24,48 * 300 = R\$ 7.344,00

Do valor do acréscimo para 19 (dezenove) meses = R\$ 7.344,00 x 19 = R\$ 139.536,00

Do valor total do reajuste: R\$ 1.861.895,50 + R\$ 3.301.639,50 + R\$ 161.028,80 + R\$ 139.536,00 = R\$ 5.464.099,80

DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Vigência: de maio de 2025 a novembro de 2026 – 19 (dezenove) meses

Do Vale Alimentação

Da quantidade de cartões atual = 925

Da quantidade de cartões pós aditamento = 935

Da quantidade acrescida = 935 - 925 = 10

Do valor do cartão vale alimentação = R\$ 930,47

Do valor do acréscimo para 10 cartões = R\$ 930,47 * 10 = **R\$ 9.304,70**

Do valor total do acréscimo para 19 meses = R\$ 9.304,70 * 19 = R\$ 176.789,30

Do Vale Refeição

Da quantidade de cartões atual = 925

Da quantidade de cartões pós aditamento = 935

Da quantidade acrescida = 935 – 925 = 10

Do valor do cartão refeição = R\$ 1.649,82

Do valor do acréscimo para 10 cartões = R\$ 1.649,82 * 10 = R\$ 16.498,20

Do valor total do acréscimo para 19 meses = R\$ 16.498,20 * 19 = R\$ 313.465,80

Do Vale Refeição (horas extras)

Da quantidade de cartões atual = 300

Da quantidade de cartões pós aditamento = 400

Da quantidade acrescida = 400 – 300 = 100

Do valor do cartão refeição horas extras = R\$ 215,19

Do valor do acréscimo para 100 cartões = R\$ 215,19 * 100 = R\$ 21.519,00

Do valor total do acréscimo para 19 meses = R\$ 21.519,00 * 19 = R\$ 408.861,00

Do valor total do acréscimo quantitativo = R\$ 176.789,30 + R\$ 313.465,80 + R\$ 408.861,00 = R\$ 899.116,10

Do valor total do aditamento (Reajuste + acréscimo quantitativo) = 5.464.099,80 + R\$ 899.116,10 = R\$ 6.363.215,90

Do novo valor total estimado do contrato = R\$ 119.342.171,42 + 6.363.215,90 = R\$ 125.705.387,32

Segue planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	APOSTILAMENTO 01 - REAJUSTE DE 12,89% - ACT 2023/2025 - DE MAIO DE 2024 A NOVEMBRO DE 2026						ALTERAÇÃO DE PRÉAMBULO
		QTD ESTIMADA DE CARTÕES (E)	VALOR POR CARTÃO (F)	REAJUST E UNIT. 12,89% (F-C)=(G)	VALOR REAL. MENSAL (G+E)=(H)	VALOR REAL. MENSAL C/REAL. F=(D+H)	TOTAL APOST. 31 MESES (Hx31)	
2.1.1	CARTÃO ALIMENTAÇÃO	925	824,53	94,15	87.088,75	762.690,25	2.699.751,25	
2.1.2	CARTÃO REFEIÇÃO	925	1.461,96	166,93	154.410,25	1.352.313,00	4.786.717,75	
2.1.3	CARTÃO ALIMENTAÇÃO (RETORNO FÉRIAS)*	80	824,53	94,15	7.532,00	65.962,40	233.492,00	
2.1.4	CARTÃO REFEIÇÃO (HORAS EXTRAS)*	300	190,71	21,78	6.534,00	57.213,00	202.554,00	
TOTAL->						2.238.178,65	7.922.515,00	
TOTAL CONTRATO->							119.342.171,42	

ITEM	DESCRIÇÃO	ADITAMENTO 05 - REAJUSTE DE 12,89% - ACT 2024/2025 E AUMENTO QUANTITATIVO - MAIO/2025 A NOV/2026						TOTAL DO CONTRATO
		QTD ESTIMADA DE CARTÕES (J)	VALOR POR CARTÃO (K)	REAJUST. 12,89% (K-F)=(L)	VALOR REAL. MENSAL (LxK)=(M)	VALOR REAL. MENSAL C/REAL. (M+J)=(N)	TOTAL ADIT. 19 MESES (Mx19)	
2.1.1	CARTÃO ALIMENTAÇÃO	925	930,47	105,94	97.994,50	860.684,75	1.861.895,50	43.332.083,03
2.1.2	CARTÃO REFEIÇÃO	925	1.649,82	187,86	173.770,50	1.526.083,50	3.301.639,50	76.831.620,05
2.1.3	CARTÃO ALIMENTAÇÃO (RETORNO FÉRIAS)*	80	930,47	105,94	8.475,20	74.437,60	161.028,80	3.687.347,95
2.1.4	CARTÃO REFEIÇÃO (HORAS EXTRAS)*	300	215,19	24,48	7.344,00	64.557,00	139.536,00	3.492.322,50
TOTAL->					2.525.762,85	5.464.099,80		124.806.271,22
TOTAL CONTRATO->								125.705.387,32



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 28/01/2026, às 09:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 28/01/2026, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 28/01/2026, às 13:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Diretor(a) Presidente Em Exercício**, em 28/01/2026, às 15:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17538824** e o código CRC **9230D896**.